

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE
SANTOS E TRIZZI LTDA - EPP FL 4
CNPJ Nº 79.217.121/0001-40
NIRE Nº 4120078309-6**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

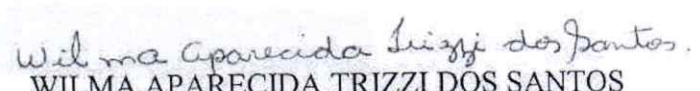
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

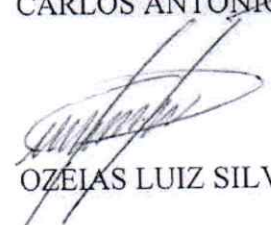
Diamante do Norte, 16 de Novembro de 2017

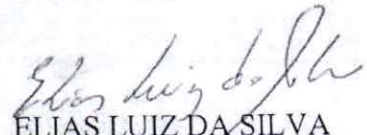
DIAMANTE DO NORTE


CARLOS ANTONIO DOS SANTOS


WILMA APARECIDA TRIZZI DOS SANTOS

DIAMANTE DO NORTE


OZEIAS LUIZ SILVA


ELIAS LUIZ DA SILVA

DIAMANTE DO NORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 10:29 SOB Nº 20177525959.
PROTOCOLO: 177525959 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704680979. NIRE: 41200783096.
O.L.SILVA E SILVA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação